Exercício: 2023

Página(s): 1/1

Decreto Nº 1552 - de 03 de Abril de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Total Geral Acrescido		R\$	16.000,00
Total da Instituição 02		R\$	16.000,00
			16.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	16.000,00
2.03.01.12.361.0113.1.0004-	4-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES -	R\$	10.000,00
		R\$	1.000,00
2.03.01.12.306.0113.2.0009-	9-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL -	R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Abril de 2023

N/aura JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura Prefeito Municipal CPF 116.186.398.20

Publicado em 03/04/2093 Mural Oficial Lei Municipal nº 224/06 Servidor Responsáv